



De firo
15/01/25
Haraup

GABINETE DO VEREADOR – TUCA - PSDB

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaiá - MG

INDICAÇÃO Nº 06 /2025.

O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

“Que seja providenciada a correta, eficaz e célere troca de lampadas no bairro Residencial Indaiá, em especial nas Rua Eurico Lacerda Fíuza com 6 lâmpadas queimadas, e na rua Jorge Cordeiro de Sousa próximo ao nº 231 com 4 lâmpadas queimadas”.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pela importância da iluminação pública adequada para a segurança e qualidade de vida da população. A ausência de iluminação em diversos pontos do Bairro Residencial Indaiá, especialmente na Rua Eurico Lacerda Fíuza (com 6 lâmpadas queimadas) e na Rua Jorge Cordeiro de Sousa, próximo ao número 231 (com 4 lâmpadas queimadas), tem gerado preocupações entre os moradores, aumentando o



risco de acidentes, atos de vandalismo e situações que comprometem a segurança pública.

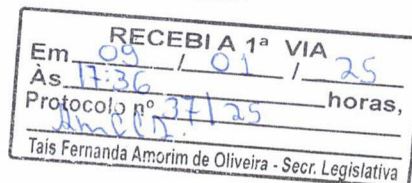
Em que pese o município dispor de um canal telefônico para que os cidadãos solicitem a troca de lâmpadas, entende-se que esse serviço deveria atender situações esporádicas, como a substituição de uma ou duas lâmpadas queimadas. Entretanto, a ocorrência de falhas em quantidade tão elevada, como apontado nesta indicação, evidencia ineficiência na prestação do serviço pela empresa responsável pela manutenção da iluminação pública.

Adicionalmente, a iluminação pública é essencial para garantir a circulação segura de pedestres e veículos, além de promover uma sensação de bem-estar e tranquilidade, especialmente no período noturno. A negligência em atender prontamente demandas dessa natureza pode gerar prejuízos à segurança dos cidadãos e comprometer a confiança da comunidade nos serviços públicos.

Portanto, solicita-se que esta indicação seja atendida com prioridade, reforçando o compromisso do poder público com a população e com a garantia de serviços públicos eficientes e de qualidade.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação da presente indicação.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 09 de Janeiro de 2.025.



TUCA
Vereador - PSDB